



## **EDITAL Nº 12/2018**

### **SELEÇÃO DE PROFESSORES-AUTORES PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (MODALIDADE EAD) EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO**

**Abre inscrições para seleção de professores-autores para a elaboração de materiais didáticos do curso de pós-graduação lato sensu (modalidade EAD) em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação a ser ofertado futuramente pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu EAD do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.**

O Pró-Reitor do Programa de Pós-Graduação EAD do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para **seleção de professores-autores para a elaboração de materiais didáticos do curso de pós-graduação lato sensu (modalidade EAD) em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação**, conforme condições especificadas a seguir:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo tem por objetivo contratar professores-autores para a elaboração do material didático das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de pós-graduação lato sensu (modalidade EAD) em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação a ser ofertado pela instituição.

1.2 A contratação do professor-autor será formalizada e regida por um contrato de produção de material didático e cessão de direitos autorais, que detalha a produção do material

didático, os prazos de entrega dos originais, valores e condições de pagamento e prazo de vigência.

1.3 O curso de pós-graduação lato sensu (modalidade EAD) em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação será ofertado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, instituição mantida pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S.S. Ltda. – UNIASSELVI –, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.894.432/001-56, reconhecida pela Portaria MEC n. 499, de 12 de junho de 2013.

1.4 O curso segue a resolução MEC/CNE n. 1 de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

## 2 DISCIPLINAS

2.1 O curso de pós-graduação lato sensu (modalidade EAD) em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação será composto de 10 disciplinas.

2.2 As disciplinas abertas para a seleção de professores-autores são as seguintes:

### **Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação**

As novas tecnologias da comunicação e informação e suas aplicações na educação. Interação, interatividade, mediação e cognição. As políticas públicas de acesso tecnológico na escola. A utilização das TIC como instrumento didático-pedagógico. Tecnologias e alterações no espaço e tempo de ensinar e aprender.

### **Ambientes e Comunidades Virtuais de Aprendizagem**

Caracterização dos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem. Comunidades virtuais de aprendizagem. Abordagens metodológicas, ferramentas e recursos dos ambientes virtuais. Redes sociais, ambientes e comunidades virtuais para aprendizagem colaborativa. Bibliotecas digitais, comunidades de aprendizagem e educação aberta.

### **Recursos Educacionais e Objetos de Aprendizagem**

Internet e educação. O uso da internet em sala de aula. Nativos e imigrantes digitais. Letramento digital. Técnicas de pesquisas na internet. O objeto de aprendizagem como elemento facilitador do processo de ensino e aprendizagem. Repositórios de objetos de aprendizagem. Recursos educacionais abertos: utilização, produção e licenciamento.

### **Recursos Digitais: Softwares Educacionais**

Inovação em educação. Inovações pedagógicas ancoradas em tecnologias. Softwares educacionais. Repositórios de softwares educacionais. Gamificação: definições, exemplos e considerações importantes. Avaliação de aplicativos para utilização no contexto escolar. Lousa digital.

### **Inclusão Digital**

Definição de inclusão digital. Processos de inclusão e exclusão social pela interface digital. A inclusão digital no Brasil. Inclusão digital nas escolas. Inclusão digital e acessibilidade. Tecnologias assistivas.

## **3 INSCRIÇÃO**

3.1 São requisitos para realizar a inscrição como professor-autor das disciplinas elencadas no item 2:

- formação acadêmica na área de concentração da disciplina, com titulação mínima de mestrado;
- experiência como docente no ensino superior e/ou escrita de material didático;
- disponibilidade para a produção do material didático;
- ter realizado revisão de materiais didáticos, orientações de TCC, monografia, dissertações e/ou teses, caso não comprove a docência no ensino superior ou pode ser cumulativo;
- ter aderência à missão, visão e valores da instituição;

- ter experiência no mercado de trabalho em que os objetivos da disciplina são concretizados.

3.2 O candidato poderá se inscrever para a elaboração do material didático de uma disciplina.

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=XzPnsB\\_9rUaYx1Xm5Oli6vdSiTE\\_m6E9PIN4ITMT4pGNURjExVVdiUkVYSUEzUVhKV1JIWDgzWjJLUC4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=XzPnsB_9rUaYx1Xm5Oli6vdSiTE_m6E9PIN4ITMT4pGNURjExVVdiUkVYSUEzUVhKV1JIWDgzWjJLUC4u)

3.3 A inscrição poderá ser realizada de 28 de agosto de 2018 a 14 de setembro de 2018 mediante preenchimento da ficha de inscrição no link:

#### 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado pela equipe multidisciplinar do programa de pós-graduação lato sensu do Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi.

4.2 São critérios de avaliação verificados por meio da análise do currículo lattes:

- formação acadêmica na área de concentração da disciplina, com titulação mínima de mestrado;
- experiência como docente no ensino superior e/ou escrita de material didático;
- ter realizado revisão de materiais didáticos, orientações de TCC, monografia, dissertações e/ou teses, caso não comprove a docência no ensino superior ou pode ser cumulativo;
- ter experiência no mercado de trabalho em que os objetivos da disciplina são concretizados.

4.3 Os candidatos aprovados serão comunicados por meio de e-mail indicado na ficha de inscrição.

## 5 MATERIAIS DIDÁTICOS CONTRATADOS

5.1 O professor-autor irá elaborar os seguintes materiais didáticos a partir da ementa da disciplina (sendo possível a contratação do conjunto de materiais ou itens em separado):

- Plano de desenvolvimento (1 a 2 páginas);
- Livro da disciplina (120 a 150 páginas);
- Padrão-resposta das atividades de estudos sugeridas no livro;
- Cinquenta questões objetivas sobre o material didático;
- Três temas de fórum.

5.2 Todos os materiais didáticos possuem um formato padrão para produção e a equipe multidisciplinar irá disponibilizar manuais de orientação.

5.3 Toda a produção dos materiais didáticos será regida por contrato de produção de material didático e cessão de direitos autorais conforme descrito no item 1 deste edital.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato é responsável pela veracidade e correção das informações e dados pessoais, profissionais e acadêmicos que prestar neste processo seletivo.

6.2 Todos os dados informados no processo seletivo serão mantidos em sigilo e após o processo serão arquivados em banco de dados da instituição para consultas posteriores.



6.3 Casos de dúvidas ou omissões relacionados a esse edital serão analisados e resolvidos pela equipe multidisciplinar do programa de pós-graduação lato sensu da Uniasselvi.

Indaial, 28 de agosto de 2018.

Carlos Fabiano Fistarol  
Pró-Reitor de Pós-Graduação EAD  
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S. LTDA.  
CNPJ: 01.894.432/001-56